

**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES****Poder Executivo****Estado de Minas Gerais****CNPJ: 01.613.129/0001-38****LEI N.º 502/2016****De 17 de junho de 2016**

“Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Suplementares, e contém outras providências”

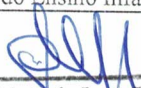
O Povo de São Domingos das Dores/MG, através de seus representantes na Câmara **aprovou**, eu, Prefeito Municipal, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente até o valor de R\$ 222.330,00 (duzentos e vinte e dois mil e trezentos e trinta reais), destinados a cobrir despesas com a manutenção das Secretarias Municipais.

FICHA N.º	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	FONTE TCE	VALOR RS
67	12.122.0001.2.027/339030	Manut. Ativ. com a Secretaria Municipal de Educação	101	10.000,00
98	12.361.0003.2.031/339039	Manut. Ativ. com o Ensino Fundamental	101	10.000,00
109	12.361.0003.2.032/339036	Manutenção Ativ. com o Transporte Escolar	122	70.000,00
113	12.361.0003.2.032/339039	Manutenção Ativ. com o Transporte Escolar	122	30.000,00
115	12.361.0003.2.032/339039	Manutenção Ativ. com o Transporte Escolar	145	20.000,00
172	10.301.0007.2.078/339036	Manutenção com o Programa Saúde da Família	148	33.390,00
199	10.301.0007.2.080/339036	Manutenção com o Programa Saúde Bucal	148	8.940,00
439	08.244.0016.2.104/339030	Manut. Operação Centro de Referência Assistência Social – CRAS	100	10.000,00
440	08.244.0016.2.104/339030	Manut. Operação Centro de Referência Assistência Social – CRAS	129	10.000,00
521	12.361.0003.2.089/339039	Manut. Ativ. com o Ensino Fundamental – FUNDEB	119	15.000,00
533	12.365.0002.2.088/339039	Manut. Ativ. com Ensino Creche – FUNDEB	119	5.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				222.330,00

Art. 2º- Para cobrir os créditos suplementares de que trata o caput do art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado anular as seguintes dotações:

FICHA N.º	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	FONTE TCE	VALOR RS
58	12.122.0001.1.041/449052	Aquisição de Veículo e Equipamento para a Secret. Munic. Educação	122	20.000,00
80	12.361.0003.1.004/449051	Construção, Amp. e Reformas de Prédios do Ensino Fundamental	122	20.000,00
84	12.361.0003.1.042/449052	Aquisição de Veículos e Equip. para o Ensino Fundamental	122	20.000,00
85	12.361.0003.1.042/449052	Aquisição de Veículos e Equip. para o Ensino Fundamental	101	20.000,00
107	12.361.0003.2.032/339030	Manutenção das Atividades com o Transporte Escolar	145	20.000,00
129	12.365.0002.1.003/449052	Aquisição de Equipamentos e Mob. Para Reap. do Ensino Infantil	122	20.000,00


Geraldo Lúcio de Lima Souza
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES****Poder Executivo****Estado de Minas Gerais****CNPJ: 01.613.129/0001-38**

153	12.365.0002.3.002.449051	Construção, Reformas e Ampliação de Prédios para o Ensino Infantil	122	20.000,00
160	10.301.0007.2.049/339030	Manutenção com as Atividades com a Assist. Básica da Saúde – PAB	148	5.000,00
164	10.301.0007.2.078/319004	Manutenção com o Programa Saúde na Família	148	5.000,00
166	10.301.0007.2.078/319011	Manutenção com o Programa Saúde na Família	148	15.000,00
174	10.301.0007.2.078/339039	Manutenção com o Programa Saúde na Família	148	1.000,00
176	10.301.0007.2.078/339047	Manutenção com o Programa Saúde na Família	148	1.000,00
193	10.301.0007.2.080/319011	Manutenção com o Programa Saúde Bucal	148	6.330,00
201	10.301.0007.2.080/339039	Manutenção com o Programa Saúde Bucal	148	1.000,00
205	10.301.0007.2.114/319004	Manutenção com as Atividades com o Nasf	148	1.000,00
207	10.301.0007.2.114/319011	Manutenção com as Atividades com o Nasf	148	1.000,00
209	10.301.0007.2.114/319013	Manutenção com as Atividades com o Nasf	148	1.000,00
211	10.301.0007.2.114/319016	Manutenção com as Atividades com o Nasf	148	1.000,00
213	10.301.0007.2.114/339036	Manutenção com as Atividades com o Nasf	148	1.000,00
215	10.301.0007.2.114/339039	Manutenção com as Atividades com o Nasf	148	1.000,00
217	10.301.0007.2.114/339047	Manutenção com as Atividades com o Nasf	148	1.000,00
219	10.301.0007.2.114/449052	Manutenção com as Atividades com o Nasf	148	1.000,00
416	08.244.0012.1.039/449052	Aquisição de Veíc. e Equip. para o Fundo M. de Assistência Social.	129	5.000,00
417	08.244.0012.1.049/449051	Construção, Ampliação, Reformas Prédios para Assistência Social	100	10.000,00
426	08.244.0012.2.097/339036	Manutenção Atividades Outros Prog. Assistência Social	129	3.000,00
428	08.244.0012.2.097/339039	Manutenção Atividades Outros Prog. Assistência Social	129	2.000,00
519	12.361.0003.2.089/339030	Manutenção Atividades com o Ensino Fundamental – FUNDEB	119	2.000,00
520	12.361.0003.2.089/339036	Manutenção Atividades com o Ensino Fundamental – FUNDEB	119	8.000,00
532	12.365.0002.2.088/339036	Manutenção Atividades com o Ensino Creche – FUNDEB	119	5.000,00
543	12.365.0002.2.100/339036	Manutenção Atividades Ensino Pré-Escolar – FUNDEB	119	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				222.330,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Domingos das Dores, 17 de junho de 2016.


Geraldo Lúcio de Laia Souza
Prefeito Municipal